

ÍNDICE

BAHIA	2
CAMAÇARI / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDER SIMÕES DE JESUS	2
IPIRÁ / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ACASSIO PASSOS PAMPONET	2
LENÇÓIS / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LENCOIS EMPREENDIMENTOS LTDA.	2
RIO DE JANEIRO	3
CABO FRIO / RJ	3
2º OFÍCIO DE CABO FRIO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALLACE DOS SANTOS LOYOLA	3
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	4
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEDNA FRAGA DOS SANTOS	4
RIO DE JANEIRO / RJ	4
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL ZOLET KURIKE	4
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIS CARLOS RODRIGUES BRAZ, LUCIA HELENA ROSA BRAZ	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIS CARLOS RODRIGUES BRAZ, LUCIA HELENA ROSA BRAZ	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIS CARLOS RODRIGUES BRAZ, LUCIA HELENA ROSA BRAZ	5
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): VICENTE PEREIRA DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA	5
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO PORTUGAL GONÇALVES, CLAUDIA HOLANDA GONÇALVES	6

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDER SIMÕES DE JESUS**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. EDER SIMÕES DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 849.839.905-00, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 000889783-2, firmado em 01 de novembro de 2017, junto ao BANCO BRADESCO S.A, referente a Apartamento designado pelo nº 404, do Bloco Canela, Tipo D, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Parque das Árvores, do Projeto urbanístico Reserva Parque Residencial, situado em Catú de Abrantes, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 38.040. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ACASSIO PASSOS PAMPONET**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2019 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ACASSIO PASSOS PAMPONET, na qualidade de inventariante do ESPOLIO DE ANTONIO FRANCISCO PAMPONET protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL e DESMEMBRAMENTO do imóvel rural denominado FAZENDA LAGO DÔ BARRO, registrado sob matrícula nº 15.833 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipirá-BA, que por meio deste vem notificar o Sr. HELIO MALTA BASTOS, na qualidade de confrontante do imóvel a ser retificado que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70.908. Dessa forma, fica O ACIMA NOMINADO E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 29 de agosto de 2019.

Moura 3º Oficiala Substituta (Escrevente Autorizado)

COMARCA - LENÇÓIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **LENÇOIS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA REGULARIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ÁREA. RAFAEL MENNA BARRETO VON GEHLEN, Registrador de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Lençóis/BA, serventia extrajudicial situada na Rod. BA-144, S/N, Centro, Shopping Diamantina, Loja 2, Lençóis - BA, CEP: 46960-000, fone: (75) 9.9957-7033, e-mail: registrodelencois@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER que LENÇÓIS EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº

03.841.361/0001-59, com seu contrato social de constituição consolidado em sua última alteração contratual datada de 30/07/2019, arquivado na JUCEB sob o NIRE 29202218664, sediada na AV. RUY BARBOSA, 58, Centro, CEP: 46960-000, Lençóis/BA, apresentada por seu administrador ARMANDO BRITTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, capaz, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 740.123/SSP-BA e do CPF nº 044.765.815-87, residente e domiciliado na Avenida Ruy Barbosa, 63, Centro, Lençóis-BA, conforme autorização da cláusula nona presente na quarta alteração, reativação e consolidação da referida pessoa jurídica, conforme certidão expedida pela JUCEB na data de 09/08/2019, requereu a Regularização de Gleba Urbana, Apuração de Remanescente (artigo 14, caput e § 1º, do PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI Nº 08/2019 - TJBA - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - Nº 2.367 - Disponibilização: segunda-feira, 29 de abril de 2019) e Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73), consoante Instrumento Público de Ata Notarial, datado de 26 (vinte e seis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), lavrado no Livro 1, fls. 18F a 30V do Ofício de Notas da Comarca de Lençóis, Estado da Bahia, protocolado sob nº 4537 deste Registro de Imóveis, da área do imóvel constante da Matrícula nº 1702, Livro 2/T, deste registro imobiliário, com área remanescente de 1.616.916,39 m², consoante o AV-16-1702, denominado "Fazenda Ribeirão" (vide planta anexa). Conforme certificado na Ata Notarial supramencionada, consignou o Tabelião Substituto Eros Froede Giacomelli que, analisando os trabalhos técnicos apresentados e segundo diligência efetuada ao imóvel, em 22/08/2019 às 9h30min, verificou-se possuir o imóvel volumosa quantidade de confrontantes bem como diversas ocupações espontâneas e assentamentos informais em seu entorno, sendo impossível a obtenção da anuência ou identificação de todos os confrontantes. Sendo assim, ficam todos os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu aos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a regularização e retificação pretendida. Segue croqui de localização da área. Lençóis - BA, 29/08/2019. Rafael Menna Barreto von Gehlen - Oficial Registrador de Imóveis da Comarca de Lençóis/BA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALLACE DOS SANTOS LOYOLA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, prenotado sob o nº 202.990, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de WALLACE DOS SANTOS LOYOLA - CPF: 081.645.547-31, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no Contrato de Compra e Venda de Imóvel com força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia da Emissão da Cédula de Crédito Imobiliário(CCI) e outras avenças nº e 201609817, datado de 31/05/2016 registrada na Matrícula 35.354 sob o nº R.16, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designados como Apartamento 304, do BLOCO 01, do "Conjunto ARACY DOS SANTOS", situado à Rua Vereador Antônio Ferreira dos Santos, nº458, e, bem assim, da fração ideal de 0,00740152 que lhe corresponde do domínio útil da área de terreno designada como Lote 34 da quadra 23, do loteamento denominado Braga, zona urbana,

nesta cidade de Cabo Frio-RJ, foreiro a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 02 de Setembro de 2.019. (Isabella Genú Brandão Santos - Notário e Registrador Substituto - Mat. 94/5830., digitei e subscrevo .

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELIEDNA FRAGA DOS SANTOS**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu as intimações da Sra. ELIEDNA FRAGA DOS SANTOS CPF nº 078.157.447-10, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 30280953, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 31/01/2018, registrado sob o nº 04 na matrícula 38.103 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 04, aptº 402, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Joquei Club, e como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 04, aptº 402, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club e Rua João Manoel de Abreu, nº 446, Parque Imperial, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RAFAEL ZOLET KURIKE**

INTIMAÇÃO POR EDITAL 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício do Banco Santander (Brasil) S/A, prenotado sob nº 339028, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Rafael Zolet Kurike, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 070125230011192, firmado em 13/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 57206, sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Deputado Soares Filho, nº 293, aptº 301, Andaraí, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 29 de agosto de 2019. Mario Gonçalves. O Oficial.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIS CARLOS RODRIGUES BRAZ, LUCIA HELENA ROSA BRAZ**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 33022, a requerimento de Luis Carlos Rodrigues Braz, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº00018096749, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 256.617.287-00, casado com Lucia Helena Rosa Braz, brasileira, aposentada, inscrita na CHN 00495357930, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 362.048.897-53, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o na Rua Campos Elisíós, nº 518, e respectivo Lote 56, Quadra C do PAL 40.509, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº4.034, vem intimar Mercedes Santos Schlobach, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº786.3753117-91 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIS CARLOS RODRIGUES BRAZ, LUCIA HELENA ROSA BRAZ**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 33022, a requerimento de Luis Carlos Rodrigues Braz, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº00018096749, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 256.617.287-00, casado com Lucia Helena Rosa Braz, brasileira, aposentada, inscrita na CHN 00495357930, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 362.048.897-53, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o na Rua Campos Elisíós, nº 518, e respectivo Lote 56, Quadra C do PAL 40.509, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº4.034, vem intimar Walter Nunes Schlobach, brasileiro, casado inscrito no CPF/MF nº 153.988.387-68 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIS CARLOS RODRIGUES BRAZ, LUCIA HELENA ROSA BRAZ

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 33022, a requerimento de Luis Carlos Rodrigues Braz, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº00018096749, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 256.617.287-00, casado com Lucia Helena Rosa Braz, brasileira, aposentada, inscrita na CHN 00495357930, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 362.048.897-53, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Campos Elisíós, nº 518, e respectivo Lote 56, Quadra C do PAL 40.509, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº4.034, em nome de Walter Nunes Schlobach casado com Mercedes Santos Schlobach, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Compromissário devedor, art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **VICENTE PEREIRA DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, **Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

atendendo a requerimento da Vila Sagres LTDA, CNPJ nº39.137.328/0001-90, neste ato representada por Sebastião Pereira do Nascimento, brasileiro, casado, técnico em transações imobiliárias, CPF nº226.601.007-72, prenotado sob o nº680349, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO do Sr. VICENTE PEREIRA DA SILVA e da Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuarem o pagamento da importância de R\$60.270,13 (Sessenta mil, duzentos e setenta reais e treze centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 08/05/1962, averbada no Livro 8-F, sob o nº262, às fls.187, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "25", atual Rua Baianópolis, Lote 09, Quadra 69, do PAL 17.348, Paciência, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIO PORTUGAL GONÇALVES, CLAUDIA HOLANDA GONÇALVES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1868340, proceda por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIO PORTUGAL GONÇALVES, auditor fiscal, identidade SSP/RJ nº 063487045 e CPF nº 858.725.987-34 e sua mulher CLAUDIA HOLANDA GONÇALVES, fisioterapeuta, identidade do IFP/RJ nº 084914464 e CPF nº 004.369.317-29, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade/RJ., para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 04/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 365365 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - sala 206 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

